



## 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA B L SOLUÇÕES LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí - CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **B L SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.206.054/0001-39, sediada na Rua Coronel Pompeu, nº 125, Letra A, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. Uadi Fernandes Elias, portador da Cédula de Identidade nº 02 [REDACTED] 03, expedida pelo CRC/CE e CPF nº 039 [REDACTED] 43, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **022/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2022 para a Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí.

### **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1 - O Termo Contratual nº 022/2022, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar de 02/09/2024 até 31/12/2024.

### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Monitoramento em 30 máquinas da Câmara Municipal de Icapuí.	Mês	04	R\$ 8.200,00	R\$ 32.800,00

### **5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.40.00.

FRANCISCO  
HELIO  
FERNANDES  
REBOUCAS:5  
8317104249

Assinado de  
forma digital por  
FRANCISCO HELIO  
FERNANDES  
REBOUCAS:58317  
104249  
Dados: 2024.08.28  
09:44:59 -03'00'



## 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
- 6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO  
FERNANDES  
REBOUCAS:58317104249

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HELIO FERNANDES  
REBOUCAS:58317104249  
Dados: 2024.08.28 09:45:19  
-03'00'

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

UADI FERNANDES  
ELIAS:03998826343  
43

Assinado de forma digital  
por UADI FERNANDES  
ELIAS:03998826343  
Dados: 2024.08.28 15:58:55  
-03'00'

**B L Soluções Ltda - ME**  
CNPJ nº 25.206.054/0001-39  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

Nome: *Viton Ferreira Liana*  
CPF nº: 058. [REDACTED] - 85

Nome: *Wigna Rieilly Rebouças Costa*  
CPF nº: 051. [REDACTED] - 01